



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MATINA**

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: N.º 053/2024.**

**INEXIGIBILIDADE N.º 029/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2024**

**CRENCIAMENTO N.º 001/2024**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**

**Contratado: LEONARDO PRADO MARQUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.403.459/0001-13.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semanas, e também, prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

**Valor Global:** R\$46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**Período:** 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º70/2024.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$46.400,00</b>
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ LEONARDO PRADO MARQUES - ME - Leonardo Prado Marques.

Matina – Estado da Bahia, 01 de agosto de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 14.133 /2021*